

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos seis dias
do mês de Novembro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de
Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câma
ra Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria,
Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Cor
reia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingues,
engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente Je
sus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Che
fe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reu
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia dois do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de sete
milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e sete escudos e dez centavos. A
Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta
e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período
compreendido entre os dias trinta do passado mês de Outubro e cinco do cor
rente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para cons
trução, trinta; de habitação cinco; para condução de velocípedes, dezoito;

canídeos, três; uso e porte de arma de caça, quatro; para caça: nacional uma, regional duas; publicidade duas, ocupação da via pública uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo vinte e um, do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Albino Fernandes André, catorze horas nos dias dezassete e dezoito; Manuel Ferreira Marques, doze horas nos dias dezassete e dezoito; Manuel Fernandes de Bastos, dezanove horas nos dias vinte e quatro e vinte e cinco; Manuel Marques Bastos Costa, vinte e quatro horas nos dias dezoito, vinte e quatro e vinte e cinco e Victor Manuel Conceição Lopes, oito horas no dia vinte e quatro, todos no corrente mês e ao serviço da cultura e desporto. A José da Silva Ribeiro França, sete horas no dia dez do corrente em arranjo dos jardins.=====

===== CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO: No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa, a Câmara Municipal, com precedência de escrutínio secreto, em cumprimento do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, deliberou por unanimidade- entraram na urna sete listas- nomear para o lugar de engenheiro técnico (estagiário), Manuel Mário de Pinho e Silva.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou autorizar um motorista para que efectue os transportes escolares de Palmaz para Oliveira de Azeméis, a prestar duas horas extraordinárias durante os períodos lectivos e em dias úteis, por não existir transporte público adequado, para os alunos residentes em Palmaz, com início em sete de Novembro do corrente ano.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE COUTINHO DA SILVA, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um vídeo no seu café sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME DE BANCA DO MERCADO MUNICIPAL: Acto contínuo foi

-6 NOV. 1990

presente o requerimento de ROSA MARIA FERREIRA DIAS COELHO, residente na freguesia de Pindelo, deste concelho, que ocupando uma banca do Mercado Municipal para venda de carnes verdes e tendo constituído uma sociedade denominada "Talho Rosa Coelho, Limitada", com sede no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer lhe seja feito o averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== TRANSFERÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de ISAURA TAVARES DA SILVA, casada, residente na Rua Manuel Alves Soares, desta cidade, que requer a transferência da sua banca e estabelecimento no Mercado Municipal para venda de fruta e pasteis, para sua irmã Angela Tavares da Silva que já se encontrava como sua colaboradora. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== ARREMATACÃO DE UMA MESA DE VENDA DE PEIXE NO MERCADO- ABERTURA DE CONCURSO: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Marques Tavares, foi dito que, a mesa de venda de peixe no mercado Municipal, que se encontrava averbada em nome de Maria Alice Jesus de Pinho ficou vaga. Face a essa situação, a Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso para arrematação em hasta pública com base de licitação no valor de quinze mil escudos e publicar editais anunciando local, dia e hora para se proceder à referida arrematação.=====

===== PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO DIA DE MERCADO EM DIAS DE FERIADO: Acto contínuo, pelo vereador senhor Marques Tavares, foi dado conhecimento à Câmara de um pedido feito pelos utentes do mercado Municipal para manter os dias de mercado do próximo dia um e dia oito de Dezembro nos mesmos dias (sábados).

X A Câmara, poderando tal pedido e verificando que haveria prejuízo para os estabelecimentos comerciais da cidade por terem de estar encerrados, deliberou por unanimidade manter a antecipação para os dias anteriores, conforme se encontra previsto no regulamento interno do mercado, devendo serem publicados editais.=====

===== FORNECIMENTO DE MAQUINA DE ESCREVER- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e em seguimento do deliberado em reunião ordinária do dia trinta de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de uma máquina de escrever electrónica à firma Gatic, com sede nesta cidade, pelo valor de cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta escudos acrescido do respectivo I.V.A. por ser aquela que apresentou melhor preço.=====

-6 NOV. 1990

===== PROCESSO DISCIPLINAR- DEMISSÃO: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi apresentado o processo disciplinar que fora instaurado ao contratado para além do quadro, Valdemar de Almeida Figueiredo, por falta de assiduidade ao serviço. A Câmara, depois de ter analisado o relatório final do instrutor de liberou por unanimidade concordar com a decisão tomada, aplicando a pena de demissão, nos termos do número três do artigo setenta e dois do Estatuto Disciplinar e notifica-lo da pena aplicada.=====

===== CLASSIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 227: Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que através de pareceres dados em processos de obras era entendimento da Direcção de Estradas de Aveiro que o afastamento de muros e construções a implantar ao longo do novo troço da Estrada Nacional em epígrafe compreendido entre Nogueira do Cravo e Pindelo, seria de cinquenta metros ao eixo da estrada. A Câmara face a essa situação e não encontrando qualquer justificação para a aplicação do disposto no Decreto número sessenta e quatro barra oitenta e três de três de Fevereiro a uma estrada de segunda categoria, deliberou por unanimidade não concordar com a classificação daquela rodovia e solicitar informação de quais são os afastamentos de muros e construções em toda a extensão que atravessa o concelho e qual o fundamento legal para tais afastamentos. Mais foi deliberado dar conhecimento da discordância da Câmara quanto à classificação dada à estrada em epígrafe ao senhor Governador Civil, ao Ministério dos Transportes, ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e ainda à Junta Autónoma de Estradas.=====

===== FORNECIMENTO DE CIMENTO- ADJUDICAÇÃO- RECTIFICAÇÃO: Na deliberação tomada em reunião do dia dezasseis de Janeiro do ano em curso, na adjudicação do fornecimento em epígrafe foi, por lapso, mencionado como participante do concurso o nome de Alvaro Barbosa Figueiredo, quando deveria ter sido João Barbosa da Cunha Figueiredo, de Nogueira do Cravo. Assim se dá como rectificado o lapso havido.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles apresentados: POLINTER, PLASTICOS, LIMITADA, com sede em Carregosa, deste concelho, requer licença para construção industrial, num terreno com a área de quatro

-6 NOV. 1990

mil novecentos e oitenta metros quadrados, sito no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quatro mil duzentos e vinte e um, com as seguintes confrontações: norte, nascente e poente com caminho e do sul com Manuel Dias da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de construção do edifício conforme implantação apresentada. Deverá juntar cálculos de betão armado e da cobertura projecto eléctrico e RITA. Quanto ao muro de vedação da parte posterior, aguardar informação quanto à sua forma de construção uma vez que, tal como se encontra o desaterro ameaça perigo. Tais condições serão impostas no despacho do requerimento respectivo.=====

A NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO, com sede no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, deste conceiho, vem em aditamento ao seu processo número setecentos e vinte sete barra oitenta e cinco, referente a construção de pavilhão gimnodesportivo, completar o processo com Estudo Prévio de Projecto. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a localização da obra em vista. Ouvir a Direcção Geral de Desportos perante o que se emitirá oportunamente a aprovação final.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO ORDINARIO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE LUIS DIAS DA COSTA, casado, residente no lugar de Tornadouro, freguesia de Nogueira do Cravo, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de vinte e um mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos rústicos números mil seiscentos e trinta, mil seiscentos e trinta e dois e mil seiscentos e quarenta e um, da freguesia de São Roque, sito em Barro Branco, Bustelo, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: norte com Câmara Municipal, Escola Secundária, Camilo da Silva Tavares e caminho; sul com António Luís Dias da Costa e José Luís Dias da Costa, Herdeiros de Manuel Luís Dias da Costa, Manuel Moreira Rebelo e caminho; nascente Herdeiros de Manuel Dias Dias da Costa, Daniel Jesus dos Santos, Manuel Moreira Rebelo, estrada, caminho e outros e do poente com caminho, estrada e Escola Secundária. A Câmara deliberou por unanimidade que tratando-se de um processo ordinário, remeter o processo à C.C.R.N. dado o acordo da Câmara perante a solução apresentada. Quanto a infra- estruturas serão apreciadas oportunamente fixando-se as devidas determinantes.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE AREAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 135/89: Conti-

nuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA ROSA MOREIRA LEITE residente no lugar de Insua, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis que requer lhe sejam rectificadas as áreas dos lotes cujo alvará de loteamento tem o número cento e trinta e cinco barra oitenta e nove, pois mediu o terreno e chegaram a novas áreas em virtude de não se saberem bem quais as extremas aquando foi feito o processo de loteamento, tendo agora as marcas reais do terreno. Assim os lotes tinham as áreas de: lote um- mil metros quadrados e lote dois mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados e passam a ter na realidade: lote um, novecentos e oitenta e três metros quadrados e lote dois mil seiscentos e dezoito metros quadrados, tendo sido os mesmos inscritos na Repartição de Finanças de Cucujães os lotes com as novas áreas. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido por não haver inconveniente.=====

===== MINUTA =====

===== ANULAÇÃO DO RESTABELECIMENTO DO 22-A DA VARIANTE A ESTRADA NACIONAL NÚMERO 224: Na sequência dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que recebera várias reclamações e abaixo assinados dos moradores do lugar do Po-cinho desta cidade, contra a execução do restabelecimento em epígrafe. Depois de analisada a situação na presença de representantes desses abaixo assinados, a Câmara deliberou por unanimidade dar satisfação ao pedido formulado pelos reclamantes, concordando com a anulação do restabelecimento atrás descrito. Foi ainda deliberado comunicar à Junta Autónoma de Estradas esta decisão e solicitar a alteração do entroncamento da via de ligação a Macinhata da Seixa, de molde a aumentar a segurança de entrada e saída para aquela freguesia, assim como estudar-se a execução de uma passagem aérea para peões no mesmo local a fim de garantir a segurança das pessoas que circulam de Oliveira de Aze méis para a dita freguesia e vice- versa.=====

===== COLOCAÇÃO DE UMA ANTENA PARABOLICA: Acto contínuo, foi apresentado o requerimento de MARIO JOSE DA SILVA GRAÇA COSTA, residente na Rua Alfredo Andrade, número cento e dois, segundo, desta cidade de Oliveira de Azeméis, proprietário de um estabelecimento de Bar e Salão de Jogos, sito no Bairro Camarário, em Lações de Cima, deste concelho, em que solicita lhe seja autorizada a colocação de uma antena parabólica, no terreno pertencente a esta edilidade e que fica da parte de trás do prédio onde se encontra instalado o referido salão de jogos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a títu-

